



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
09 JUL 99  
BG nº 130

*Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:*

## I PARTE (Serviços Diários)

### 10 JUL 99 – SÁBADO (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM ALDECINEIDE	1º BPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	MAJ QOPM JORGE REIS	BPCHQ
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM ALVES	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM JOSAFÁ	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM JORGE	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JESIANE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	1º TEN QOCPM CRISTIANE	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM JOÃO CARLOS	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP CRISÓSTOMO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP VALOIS	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	SD QPMP VILHENA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	3º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP SÍLVIA GOMES	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP KLAUSELLES	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP GECONIAS	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP MARTINS	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	CB QPMP MEIRELES	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP ALBERTO	CSM

**11 JUL 99 – DOMINGO (Escala)**

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM JÂNIO	10º BPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	MAJ QOPM JORGE REIS	BPCHQ
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM SANTOS	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM PORTO	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM QUADRA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM NÉLIA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	1º TEN QOCPM CÁTIA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	1º TEN QOCPM MARION	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM ADOLFO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ARACATY	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	2º SGT QPMP J. BATISTA	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP NUNES	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	2º SGT QPMP ÍTALO	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	CB QPMP DENISE LIMA	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP GISELE	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP MELO	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP AUGUSTO	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	CB QPMP ADONAI	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP MARCOS	CSM

**12 JUL 99 – SEGUNDA – FEIRA (Escala)**

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM GODINHO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM HERMANN	QCG
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM SIMÕES	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM SADALA	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM PORTO	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM ALADY	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM NEILA REGINA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	1º TEN QOCPM SANDRA MONTEIRO	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM ANA JÚLIA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ALCÂNTARA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP QUADRA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ONIVALDO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	SD QPMP VILHENA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	3º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP ARLENE	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG	SD QPMP LEILA	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP PARAENSE	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP HAROLDO	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP WALCIR	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	CB QPMP NONATO	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	3º SGT QPMP FERREIRA	CSM

## II PARTE *(Instrução)*

- **NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

Aprovo a Nota de Serviço nº 018/99, elaborada pelo Comando do 12º BPM, referente a Solenidade de comemoração do 5º Aniversário daquela OPM.

DATA/HORA: 140800JUL99

LOCAL: Quartel do 12º BPM

COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO: Cmt do CPR III e Cmt de OP subordinadas ao CPR.(Nota nº 047/99 – PM/3)

- **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O TEN CEL QOPM RG 15850 EDSON RODRIGUES SANTIAGO e o 1º TEN QOPM RG 12077 ANTÔNIO EDIVALDO SILVA SOUSA, ambos do QCG, apresentaram na DEI, o Certificado do Simpósio Básico sobre Licitações, promovido pela Editora NDJ Ltda., nesta capital no dia 24.05.99. (Nota nº 109/99-DEI)

O SD QPMP RG 24180 CARLOS JOSÉ DE JESUS LIMA, da 13ª CIPM, apresentou na DEI, o Certificado de Operador Radiotelefonista, expedido pelo Departamento Nacional de Serviços Privados da Secretaria Nacional de Comunicações, em 12.06.96. (Nota nº 209/99-DEI)

## III PARTE *(Assuntos Gerais e Administrativos)*

### 1 - ASSUNTOS GERAIS

---

#### a) Alterações de Oficiais

- **APRESENTAÇÕES**

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 30 JUN 99

1º TEN QOPM RG 12135 JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO, do 17º BPM, por ter sido transferido para aquela Unidade.

\* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 125 de 02 JUL 99.

DIA 12 JUL 99

TEN CEL QOSPM RG 9298 EDSON BRITO LADISLAU, da CMV, por ter retornado da cidade de Teresina/PI, onde se encontrava ministrando palestra de Ecoterapia, sem ônus para a Corporação.

• **FÉRIAS**

**a) CONCESSÃO**

Concedo ao TEN CEL QOPM RG 7920 ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS, do QCG, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao ano de 1998, a contar do dia 12 JUL 99, passando a responder pela Ajudância Geral o CAP QOPM FEM RG 11914 TELMA SUSI COSTA DIAS.

**b) INCLUSÃO NO PLANO**

Incluo no plano de férias regulamentares referente ao ano de 1998, para o exercício de 1999, dos oficiais do QCG, o TEN CEL QOPM RG 6585 JORGE DA CRUZ DOS SANTOS, no mês de dezembro/99. (Nota nº 037/99-DRH/2).

**c) DISPENSA POR CONTA DAS FÉRIAS**

Concedo 15 (quinze) dias de dispensa por conta das férias regulamentares referente ao ano de 1998, ao TEN CEL QOPM RG 6585 JORGE DA CRUZ DOS SANTOS, a contar de 19 JUL 99 e ao CAP QOPM FEM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA, 10 (dez) dias a contar de 21 JUL 99. (Nota nº 037/99-DRH/2).

**d) SUSTAÇÃO DE GOZO**

Fica sustado o gozo do período de férias regulamentares referente ao ano de 1998, para o exercício de 1999, do MAJ QOPM RG 9912 WALDIMILSON GODINHO DE MORAES FILHO, do mês de JUL 99, conforme publicação no BG nº 114/99 de 18 de junho de 1999. (Nota nº 037/99-DRH/2).

**LICENÇA ESPECIAL / SUSTAÇÃO**

Fica sustado o gozo de licença especial do 1º TEN QOPM RG 17963 RUY DE BORBOREMA CHERMONT, do QCG, publicado no BG nº 082/99, a contar de 02 de julho de 1999, em virtude de ter sido nomeado Diretor da Colônia Agrícola "Heleno Fragoso".(Nota nº 037/99-DRH/2).

• **PARTICIPAÇÃO**

Os TEN CEL QOPM RG 5892 CLEMENTE MATIAS DIAS FILHO e RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO, participaram a este Comando que no dia 11 JUN 99, o primeiro passou e o segundo recebeu o Comando do 18º BPM, estando a carga em dia e as escriturações em ordem. (Of. nº 239/99-18º BPM)

## b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

## c) Alterações de Praças

- **A P R E S E N T A Ç Õ E S**

**DO LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG**

DIA 08 JUL 99

3º SGT QPMP RG 14896 CARLOS EDUARDO GALVÃO, do 13º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

CB QPMP RG 13125 RUBENS MONTEIRO DE SOUZA, SD QPMP RG 20873 MAURO ANTÔNIO DA GAMA LOPES, RG 22830 DANIEL CASTILHO DOS SANTOS, todos a disposição do CIOP, por terem seguido para o município de São Miguel do Guamá, a serviço desta Corporação.

CB QPMP RG 13656 CELSO DE JESUS BARBOSA DE ALENCAR, SD QPMP RG 24798 DOUGLAS SAMARTINE SALES PEREIRA, ambos à disposição do CIOP, por terem seguido para Salinópolis a serviço desta Corporação.

SD QPMP CARLOS PETROLINO DE JESUS, da PMBA, por ter vindo a esta capital disputar o campeonato de Karatê neste Estado.

SD QPMP RG 21814 SAMUEL ROSEIRA CHAVIER, SD QPMP CLENILSON SILVA NUNES, ambos do 16º BPM, por terem vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

SD QPMP RG 22335 MILTON RIBEIRO DOS SANTOS, do 15º BPM, por ter regressado para sua Unidade de origem.

SD QPMP RG 19388 CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA, da CCS/QCG, por ter seguido para o município de Altamira, a serviço da PMPA.

SD QPMP RG 25442 JEDSON CARVALHO SILVA, da 10ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

## d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

## 2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

- **A T O D O P O D E R E X E C U T I V O**

**DECRETO Nº 07 DE JULHO DE 1999**

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, combinados com a Lei nº 5.276, de 6 de novembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - Fica agregado, por ter passado à disposição da Superintendência do Sistema Penal do Estado, o 1º TEN QOPM RG 17963 RUY DE BORBOREMA CHERMONT, da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, 07 de julho de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

\*Transc. do D.O.E., nº 29.002, de 08 de julho de 1999.

#### **DECRETO Nº 07 DE JULHO DE 1999**

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, combinados com a Lei nº 5.276, de 6 de novembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o CAP QOPM RG 12680 CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA, que se encontrava à disposição da Superintendência do Sistema Penal do Estado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, 07 de julho de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

\*Transc. do D.O.E., nº 29.002, de 08 de julho de 1999.

#### **• ATO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

##### **RESOLUÇÃO Nº 006/99-GP**

O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por deliberação unânime de seu Órgão Especial em sessão ordinária hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 125, § 4º da Constituição Federal e 169 da Constituição Estadual que estabelecem competência ao Tribunal de Justiça do Estado para decidir sobre a perda do posto e da patente dos Oficiais e da graduação das praças da Polícia Militar e Bombeiros Militares;

Considerando que a matéria se refere às atribuições legais conferidas às Câmaras Criminais Reunidas, não se encontrando, entretanto, cancelada no art. 23 do Regimento Interno do TJE – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar o inciso V ao art. 23 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará com a seguinte redação.

V – decidir sobre a perda do posto e da patente dos Oficiais e da graduação das Praças da Polícia Militar e Bombeiros Militares.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Plenário Desembargador “Osvaldo Pojucan Tavares, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove.

Desembargador JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

Presidente do TJE/PA

Desembargadora CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

Vice-Presidente

Desembargadora MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Corregedora

Desembargador RICARDO BORGES FILHO

Desembargadora MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS

Desembargador HUMBERTO DE CASTRO

Desembargadora IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Desembargador CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

Desembargador PEDRO PAULO MARTINS

Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

Desembargador WERTHER BENEDITO COELHO

Desembargadora YVONE SANTIAGO MARINHO

Desembargadora RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES

Desembargador JAIME DOS SANTOS ROCHA

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Desembargador BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA

Desembargadora OSMARINA ONADIR SAMPAIO NERY

Desembargadora MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES

Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES

Desembargadora MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

\* Transc. do D.O.J. nº 2064 de 24 de junho de 1999

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 038 DE 08 DE JULHO DE 1999 – DRH/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando da atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o disposto no Art. 3º do Portaria nº 065 de 30 de junho, publicado no Boletim Geral nº 126 de 26 de julho de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o cargo abaixo, o seguinte oficial:

CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PMPA

O CAP QOCPM RG 21102 JORGE MOACIR CATETE SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se Cumpre-se.

• **REABILITAÇÃO DE LICENCIADO A BEM DA DISCIPLINA**

Reabilito com o Serviço Militar o Ex-SD PM ELOIZIO ARAÚJO DE CARVALHO, de acordo com o Estatuído nos §§ 1º e 6º do art. 110 do Decreto nº 57.654 de 20 JAN 66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).(Nota nº 027/99 – DR./4)

• **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**a) RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 004/99

OBJETO: Serviço de Transporte de Carga à PMPA

IMPUGNANTES: JUVENTUS TRANSPORTE LTDA e EDE CAR LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA.

JULGAMENTO DA CPL: 1. Esta Comissão, por entender que paira a possibilidade de afetar a formulação das propostas, resolveu acatar o pleito das impugnantes, no que se refere ao sub-item 4.1.6 da Cláusula 4 (Fase da proposta).

2. Modificar o sub-item 4.1.6. da Cláusula 4 deste certame, passando a vigorar com o seguinte redação:

“4.1.6. – conter o item, o código do item, a especificação, a unidade, o preço unitário, o preço total e o valor global, respeitando a rota mais econômica, incluindo todas as despesas (impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, seguros etc...), em moeda nacional, em algarismo e por extenso”.

3. Reabrir o prazo inicialmente estabelecido para recebimento da documentação e propostas, conforme estabelece o § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93.

4. Marcar para o dia 27 de julho de 1999, às 11:00h, no Auditório do Comando Geral da PMPA, a sessão para recebimento da documentação e propostas.

**b) INTIMAÇÃO DE DECISÃO**

MODALIDADE: Carta Convite nº 005/99

DECISÃO: HABILITAR as firmas: MULTINORTE COMERCIAL LTDA, CREDIAL COMERCIAL LTDA, BOM SUCESSO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, DISTRIBUIDORA MIRIM COMERCIAL LTDA e COUTINHO COMERCIAL LTDA.

**c) ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

REFERÊNCIA: publicação do D.O.E., do dia 07 JUL 99

TERMO ADITIVO: Nº 009

CONTRATO ORIGINÁRIO: 013/96

ONDE SE “LÊ PARTE CONTRATADA: TRANSPORTADORA E REVENDEDORA SALOZAK LTDA – CGC 83.328.898/0001-59.

LEIA-SE SALAZAR & LEOWENBERGER LTDA – CGC 83.328.898/0001-59”.

ONDE SE LÊ “OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Combustível”.

LEIA-SE OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Serviços de Transportes Tropa à PMPA.

Quartel em Belém/Pa, 07 de julho de 1999

ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA – TEN CEL QOPM

Presidente da Comissão

Visto

FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM RG 5261  
Comandante Geral da PMPA.

\*Transc. do D.O.E., nº 29.002, de 08 de julho de 1999.

• **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 288 DE 08 DE JUNHO DE 1999 – PJ**

Senhor Comandante,

Tramitou neste Douto Juízo de Direito da 13ª Vara Cível a Ação de Alimentos (Proc. 98.123.786) em que MARIA SUZANA MACHADO DA ROCHA move contra o SD QPMP RG 23052 PAULO SÉRGIO CARDOSO, do BPGDA.

A fim de cumprir sentença exarada no referido processo, solicito a V. Exª., que continue a proceder o desconto mensal a título de Pensão Alimentícia fixada em definitivo, nos pagamentos do SD QPMP RG 23052 PAULO SÉRGIO CARDOSO, à base de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos e vantagens, excluídos apenas os descontos obrigatórios, conforme já vem sendo feito desde janeiro/98, e os entregue diretamente a Srª MARIA SUZANA MACHADO DA ROCHA.

Atenciosamente,

HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES

Juíza de Direito da 13ª Vara Cível

**DESPACHO:** Que tome conhecimento o Comandante do BPGDA e providencie a respeito.

• **MANDADO DE CITAÇÃO**

O Exmº Dr. ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito titular desta cidade e Comarca de São Domingos do Capim, Estado do Pará.

MANDA a qualquer dos Oficiais de Justiça deste Juízo, a quem for este apresentado, estando devidamente assinado, em cumprimento ao despacho exarado por este Juízo nos autos de Alimentos, processo nº 010/99, em que é requerente Anderson Ribeiro Paixão, menor representado por sua mãe Srª MARIA DORENI MAIA RIBEIRO, e requerido o SD QPMP RG 21568 ALCIDES MAURO RABELO PAIXÃO, do 5º BPM, brasileiro, solteiro, policial militar, residente e domiciliado nesta cidade de Castanhal, para comparecer a audiência de conciliação e julgamento a ser realizada no dia 03 de agosto de 1999, às 10:00h, neste Juízo, acompanhado de suas testemunhas, no máximo de três, advogados, se ausente será aplicada a pena de revelia e confissão quanto a matéria do fato, tudo conforme referido despacho ora transcrito. "R.H I. A presente ação tramitará em segredo de justiça *ex vi* do artigo 155, II CPC. Fixo a Pensão Provisória em 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração percebida pelo devedor, excluído os descontos legais obrigatórios, incidindo pois sobre o líquido da remuneração, incluso 13º Salário e acréscimo de férias, pagável diretamente a representante do menor, bem como a parcela do Salário Família. II – Designo o dia 03.08.99, às 10:00h, para a audiência de conciliação e julgamento na qual deverão comparecer a AA e RR, acompanhados das testemunhas, estas no máximo de três, sob as penas do artigo 7º da Lei 5478/68(LA), não havendo acordo. O RR contestará. III – Cite-se o RR (CPC art. 216) por carta com AR (Lei 5478/68, art. 5º § 2º) no local de trabalho, com cópia da inicial a este despacho. IV – Oficie-se ao DD Comando do 5º BPM de Castanhal solicitando a apresentação

do requerido na data da audiência. V – Oficie-se ao DD Comandante do 5º BPM, para que, no termo do § 7º, artigo 5º da Lei 5478/68, e artigo 22 da mesma lei, a remessa até a data da audiência o montante da remuneração percebida pelo devedor, discriminando-a, bem como ser o montante fixado provisoriamente a título de alimentos. Cumpra-se. Referem-se os autos 01398. SDC. 01.06.1999. a) Dr. Antônio Carlos Teixeira de Oliveira, Juiz de Direito, tudo conforme petição inicial em sua cópia anexa. CUMPRA-SE. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de São Domingos do Capim, Estado do Pará, Cartório da Única Vara Cível, aos oito (08) de junho (06) de mil novecentos e noventa e nove (1999), Eu, .....(Lécio Adamor Gomes de Carvalho), Escrevente Judicial, digitei e assino.

Dr. ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Juiz de Direito

**DESPACHO:** Que tome conhecimento o Comandante do 5º BPM e providencie a respeito.

## ***IV PARTE (Justiça e Disciplina)***

### **• JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

#### **OFÍCIO Nº 435 DE 01 DE JULHO DE 1999 - PJ**

O Exmº Sr. Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando que a PMPA está autorizada a transferir o acusado ex-CB PM OSVALDO CLÁUDIO DOS SANTOS TEIXEIRA, (Proc. nº 037/98), atualmente recolhido preso no xadrez do 2º BPM, para o Centro de Reabilitação Policial Militar, devendo ser garantido ao mesmo o tratamento médico necessário a normalização de seu estado de saúde, em obediência a garantia constitucional prevista no inciso XLIX do artigo 5º da carta vigente.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Comandantes do 2º BPM e BPGDA e providenciem a respeito.

### **• SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

#### **OFÍCIO Nº 093 DE 02 DE JUNHO DE 1999 – PJ**

O Exmº Sr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da Comarca de Marapanim, solicitou deste Comando, que sejam apresentados naquele Juízo os SD QPMP RG 15969 CELSO LUIZ NASCIMENTO GUIMARÃES, do 11º BPM e RG 24370 GILSON DOS SANTOS SILVA, do 5º BPM, no dia 12 AGO 99, às 09:00h, a fim de serem inquiridos como testemunhas em processo crime de Art. 42, Lei de C. Penal, que a Justiça Pública Move contra João Bosco Pereira Guimarães.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima mencionados e providenciem a respeito.

- **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR**

**PORTARIA Nº 046 DE 09 DE JULHO DE 1998 – DAL**

Ao TEN CEL QOPM RG 6424 MANOEL MENDES DE MELO, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino seja instaurado a respeito o devido Inquérito Policial Militar, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais que me competem.

- **SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DE IPM**

**PORTARIA Nº 045 DE 09 DE JULHO DE 1999 – AJG**

Ao MAJ QOPM RG 15807 ESTANISLAU CORDIERO DA SILVA, do 5º BPM.

Conforme Ofício apresentado neste Comando, determino que substitua o TEN CEL QOPM RG 5890 JOÃO FRANCISCO MARÇAL, como encarregado do referido IPM, por ter sido transferido para a Reserva Remunerada, a fim de que sejam cumpridas as Diligências requisitadas pela Justiça Militar, delegando-vos para esse fim as atribuições que me competem.

**PORTARIA Nº 046 DE 09 DE JULHO DE 1999 – AJG**

Ao MAJ QOBM RG 6080 CÉLIO JOSÉ DE LIMA GAMA, do QCG.

Conforme Ofício apresentado neste Comando, determino que substitua o CEL QOPM RG 6267 JOÃO GERALDO DE SOUZA LOPES FREIRE, como encarregado do referido IPM, por ter sido transferido para a Reserva Remunerada, a fim de que sejam cumpridas as Diligências requisitadas pela Justiça Militar, delegando-vos para esse fim as atribuições que me competem.

---

**JOSÉ ANTÔNIO DE ALMENDRA FILHO - CEL QOPM RG 15652  
RESP. PELO COMANDO GERAL DA PMPA**

---

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS – TEN CEL QOPM RG 7920  
AJUDANTE GERAL**

